



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2026 | PROTOCOLO Nº 873/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 274

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO. Setor demandante: Departamento de Compras. Endereço: Rua Natal, nº 130, Vila Satélite, CEP 75.795-000.

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do veículo Fiat Fastback, ano 2023/2024, placa SCR8H48, integrante da frota oficial da Câmara Municipal, compreendendo diagnósticos e reparos técnicos indispensáveis à operacionalidade do sistema.

DFD nº 274; solicitação em 01/07/2026; data desejada estimada de 21/10/2026; prioridade Média; item código 2426; unidade SERVIÇO; quantidade 01; valor total R\$ 250,00.

2. OBJETIVO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificar, avaliar e propor medidas de prevenção e contingência para riscos relacionados ao planejamento, à contratação, ao diagnóstico, à manutenção, ao recebimento e à liquidação da despesa, de modo a preservar a segurança, a operacionalidade do veículo e a regularidade administrativa.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Escala qualitativa: Probabilidade (P) e Impacto (I) classificados em Baixo (B), Médio (M) e Alto (A). Níveis indicativos: Moderado, Alto e Crítico. A classificação é estimativa preventiva para fins de planejamento, não registro de ocorrência ou de falha já comprovada.

4. MATRIZ DE RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

ID	RISCO	P/I – NÍVEL	PREVENÇÃO	CONTINGÊNCIA
R01	Diagnóstico insuficiente da falha do sistema.	M/A – Alto	Exigir testes e registro técnico das condições identificadas.	Solicitar revisão do diagnóstico antes de autorizar reparos.
R02	Valor de R\$ 250,00 não abranger os reparos necessários.	A/A – Crítico	Detalhar na proposta serviços, mão de obra e insumos incluídos.	Submeter necessidade adicional a orçamento e

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

				autorização próprios.
R03	Serviços executados sem autorização prévia.	M/A – Alto	Exigir ordem de serviço e aprovação do orçamento.	Não aceitar cobranças não autorizadas; apurar e regularizar.
R04	Substituição desnecessária de componentes.	M/A – Alto	Solicitar justificativa técnica para troca de peças.	Suspender substituição e revisar necessidade.
R05	Emprego de peças ou materiais incompatíveis.	M/A – Alto	Exigir compatibilidade com o Fiat Fastback 2023/2024.	Determinar substituição e correção sem ônus quando cabível.
R06	Manuseio inadequado de fluido refrigerante.	M/A – Alto	Exigir procedimentos técnicos e ambientais adequados.	Interromper operação insegura e corrigir conforme orientação técnica.
R07	Dano a componentes do veículo durante a manutenção.	M/A – Alto	Registrar estado inicial e exigir execução por profissional capacitado.	Documentar dano e exigir providências contratuais cabíveis.
R08	Serviço não restabelecer a climatização.	M/A – Alto	Definir testes de funcionamento e critérios de aceite.	Não receber definitivamente; exigir correção do serviço contratado.
R09	Prazo de execução não definido.	M/M – Moderado	Fixar prazo e condições de devolução do veículo.	Notificar contratada e reprogramar uso oficial.

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

R10	Indisponibilidade do veículo por atraso.	M/A – Alto	Programar atendimento e acompanhar execução.	Adotar medidas de gestão da frota e providências contratuais.
R11	Oficina sem qualificação para o sistema automotivo.	M/A – Alto	Verificar capacidade técnica compatível com o serviço.	Não contratar ou exigir regularização conforme fase do processo.
R12	Cobrança de peças ou serviços fora do escopo.	A/A – Crítico	Exigir orçamento discriminado e autorização formal de acréscimos.	Glosar cobranças indevidas e instruir nova demanda, se necessária.
R13	Ausência de garantia do serviço executado.	M/M – Moderado	Formalizar condições de garantia e correção de falhas.	Acionar medidas legais e contratuais cabíveis.
R14	Falha reaparecer após a devolução.	M/A – Alto	Realizar testes de funcionamento e registrar serviços executados.	Acionar garantia e solicitar reavaliação técnica.
R15	Recebimento sem testes e documentação.	M/A – Alto	Exigir relatório/descrição dos serviços e teste de climatização.	Suspender aceite até conferência e saneamento.
R16	Pagamento por serviço não executado ou não comprovado.	M/A – Alto	Condicionar atesto à verificação da execução e nota fiscal.	Não liquidar despesa sem comprovação adequada.
R17	Divergência: item R\$ 250,00 e valor estimado	A/A – Crítico	Conferir e regularizar registros da	Suspender formalização até saneamento.

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



	orçamentário R\$ 0,00.		despesa com setor competente.	
R18	Preço sem justificativa compatível com o escopo.	M/A – Alto	Realizar pesquisa de preços ou instrução idônea da estimativa.	Revisar valor e escopo antes de contratar.
R19	Descarte irregular de resíduos ou peças substituídas.	M/M – Moderado	Prever destinação adequada e controle das peças removidas.	Exigir regularização e registro de destinação, se aplicável.
R20	Falta de registro de manutenção na frota.	M/M – Moderado	Arquivar ordem de serviço, comprovantes e histórico do veículo.	Atualizar registro patrimonial e histórico de manutenção.

5. RISCOS PRIORITÁRIOS

Devem receber tratamento prioritário a delimitação do serviço incluído nos R\$ 250,00, a vedação de execução de reparos ou substituições sem autorização, a comprovação do diagnóstico, a justificativa de preço e o saneamento da divergência orçamentária. O DFD não detalha as operações, peças ou fluidos incluídos na estimativa.

6. PLANO DE ACOMPANHAMENTO

FASE	CONTROLE	RESPONSÁVEL FUNCIONAL
Planejamento	Confirmar sintomas, obter orçamento discriminado e justificar preço.	Setor demandante e área de compras.
Contratação	Verificar capacidade da prestadora, escopo, prazos e garantia.	Setor responsável pela contratação.
Execução	Acompanhar diagnóstico e autorizar previamente eventuais serviços adicionais.	Gestor/fiscal designado.
Recebimento	Conferir serviços e testar funcionamento do ar-condicionado.	Fiscal ou responsável designado.

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



Pós-serviço	Arquivar comprovantes, registrar manutenção e acompanhar garantia.	Fiscalização e setor responsável pela frota.
-------------	--	--

7. DOCUMENTOS E EVIDÊNCIAS

Recomenda-se reunir proposta e orçamento discriminados, ordem de serviço, registro do diagnóstico, autorização formal de reparos, relação de peças e materiais empregados quando houver, comprovantes de testes, nota fiscal, termo de recebimento e registro no histórico de manutenção do veículo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPO	INFORMAÇÃO CONFORME DFD Nº 274
Ficha	285
Órgão / Unidade	2 / 10
Função / Subfunção	1 / 31
Programa / Ação	1001 / 4.001
Elemento / Fonte	3.3.90.39 / 100
Saldo da Fonte	R\$ 38.202,36
Percentual	0,00
Valor estimado no quadro orçamentário	R\$ 0,00
Valor total do item	R\$ 250,00

O quadro orçamentário do DFD informa “Valor Estimado” de R\$ 0,00, enquanto o item da solicitação totaliza R\$ 250,00. Recomenda-se conferência pelo setor competente antes da formalização da despesa.

9. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O acompanhamento deverá ocorrer durante a instrução e execução da contratação. Riscos identificados em diagnóstico posterior poderão exigir atualização da análise, principalmente se houver necessidade de peças ou serviços não abrangidos pelo valor estimado.



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

10. CONCLUSÃO

Os riscos são passíveis de tratamento mediante definição clara do escopo, diagnóstico e orçamento prévios, execução por prestadora capacitada, fiscalização, testes de funcionamento e regularidade da despesa. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e as condições efetivamente formalizadas.

Campo Alegre de Goiás – GO, 01 de julho de 2026.

ELBIANE MARQUES E SILVA

SECRETARIA GERAL

Matrícula: 1046

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com

Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás